



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2025

Jornal AMP

Página 408

Edição 3186


Ass. Responsável

DECRETO Nº6132/2024

Data 30.12.2024

Súmula. Revoga o Decreto 4501/2021 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4501/2021 de 23/06/2021, onde concedeu gratificação ao servidor efetivo, Senhor **Claudio Pedro Borges**, ocupante do cargo de Vigia, sob a matrícula funcional nº521-5/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito